



MOÇÃO

MOÇ 626 /2017

L I D O
Em. 11/04/17

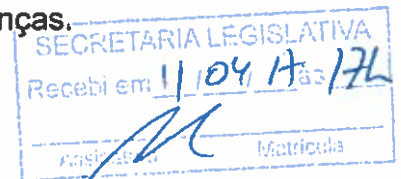
(Do Senhor Deputado Wasny de Roure e Outros)

Manifesta protesto aos ataques às igrejas cristãs nas cidades de Tanta e Alexandria no Egito.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144, § 3º, do Regimento Interno desta Casa, solicitamos a manifestação de protesto da Câmara Legislativa do Distrito Federal, frente a gravidade dos ataques violentos nas cidades de Tanta e Alexandria Egito dos quais vitimou mais de 44 pessoas sendo a maioria mulheres e crianças.

JUSTIFICAÇÃO



As explosões terroristas em duas igrejas cristãs coptas no Egito deixaram ao menos 44 mortos e mais de 100 feridos no dia 9 de abril passado por ocasião do início aos ritos da Semana Santa. O primeiro alvo foi um templo em Tanta, a quinta maior cidade do país, seguido de um ataque em Alexandria, a segunda mais populosa cidade egípcia.

Menos conhecida no Brasil, a Igreja Copta é uma das primeiras da história do Cristianismo. Ela nasceu algumas décadas depois da crucificação de Jesus Cristo quando, segundo a tradição, o apóstolo Marcos saiu da Terra Santa e foi fundar a Igreja de Alexandria no Egito. As igrejas caminharam juntas até o ano de 451, quando os coptas se separaram dos outros cristãos por conta de uma discussão sobre a natureza de Jesus.

A discussão teológica deixou de ser motivo para desavenças e hoje os coptas, os ortodoxos e os católicos são bastante parecidos e caminham juntos na fé. A missa copta é rezada em árabe é, em uma língua copta milenar.

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 626 / 2017

Folha Nº 01 Tante



Os ataques terroristas no Egito não são de hoje. Em outubro de 2015 uma bomba derrubou avião russo na península do Sinai e deixou 224 mortos; em março de 2016 13 pessoas foram assassinadas em enfrentamentos entre muçulmanos e coptas no Cairo; em maio de 2016 confrontos deixaram 12 mortos e mais de 200 feridos no Cairo; uma igreja foi atacada e outra incendiada, em dezembro de 2016 e mais de 29 pessoas morreram em uma explosão de uma igreja no Cairo; em fevereiro de 2017 coptas deixaram a região do norte do Sinai após quatro cristãos serem assassinados em uma série de ataques, e neste mês ao menos 44 pessoas morreram e 100 ficaram feridos durante celebrações do Domingo de Ramos no Egito.

Neste contexto, de acordo com o art.4º da CF/88 que rege as relações internacionais da República Federativa do Brasil, para os quais estabelece em seus princípios que os direitos humanos têm de estar em posição hierárquica acima do que qualquer outro bem jurídico local. Na mesma esteira, declara ao repúdio ao terrorismo e ao racismo, e destaca que o terrorismo internacional não encontrará refúgio aqui e qualquer tipo de terrorismo em solo nacional sofrerá as penas da lei. E proclama que a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, baseia-se no dever de solidariedade e de auxílio mútuo entre as nações.

Na esfera internacional, seguimos de acordo com a Convenção Americana de Direitos Humanos (**Pacto de São José da Costa Rica**), e na **Declaração Universal dos Direitos Humanos que proclama em seus artigos 1º Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.**

Art. 2º Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidas nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

Portanto, considerando os preceitos constitucionais e infraconstitucionais os quais estabelecem que a dignidade humana está acima de qualquer critério de fé ou religião, que os direitos a dignidade humana dos homens e das mulheres e a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 5 - 2º Andar Telefones: 3348-8050/8052



melhoria das condições de vida são valores universais, conclamamos as autoridades mundiais para agir em defesa da paz e na resolução pacífica dos conflitos, restabelecendo a dignidade destes povos.

Neste sentido, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões em, ____ de _____ de 2017.


WASNY DE ROURE
Deputado Distrital/PT-DF

Dep. Agaciel Maia – PR


Dep. Luzia de Paula - PSB

Dep. Bispo Renato – PR


Dep. Prof. Israel Batista - PV

Dep. Celina Leão – PPS


Dep. Prof. Reginaldo Veras - PDT


Dep. Chico Leite – REDE

Dep. Rafael Prudente - PMDB

Sector Protocolo Legislativo

M.O. Nº 626 / 2017

Folha Nº 03 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 5 - 2º Andar Telefones: 3348-8050/8052



Dep. Chico Vigilante – PT

Dep. Raimundo Ribeiro - PPS


Dep. Claudio Abrantes – REDE

Dep. Ricardo Vale – PT

Dep. Cristiano Araújo – PTB

Dep. Robério Negreiros – PSDB

Dep. Juarezão – PRTB

Dep. Rodrigo Delmasso – PODEMOS

Dep. Júlio Cesar – PRB

Dep. Joe Valle - PDT

Dep. Liliane Roriz – PTB

Dep. Sandra Faraj - SD

Dep. Lira – PHS

Dep. Telma Rufino – PROS

Dep. Wellington Luiz - PMDB

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 626 / 2017


Folha Nº 04 *Paula*

Assunto: Distribuição da Moção nº 626/17.

Autoria: Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 17/04/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial